



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 140/2021

Designa Servidores.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, a fim de dar andamento ao solicitado no Requerimento protocolado sob nº 279/2021, embasado na Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para apurarem o estabelecido no § 1º do art. 103 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, no tocante a requisitos indispensáveis para concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família, requerida pela Servidora efetiva Sr^a Rosane Rocznieski – Servente, Matrícula Funcional nº 566-6/1, sendo:

- Fabiana de Campos – Psicóloga, Matrícula nº 551-5/1;
- Bianca Gabriela Schmidt – Psicóloga, Matrícula nº 596-7/2;
- Nilva Maria Stefani – Agente Comunitária de Saúde, Matrícula nº 458-8/2.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 15 de junho de 2021.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração